

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 530 - Educação Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
Concurso Externo Extraordinário

Grupo 530 - Educação Tecnológica

N.º de ordem	N.º de utilizador	Nome do/a candidato/a	Tipo de candidato/a	Prioridade	Código e designação do QZP de colocação	Coloc. abrigo DL 29/2001
1	7132584200	MARIA VITÓRIA BAPTISTA PIRES	EXT	1	40-QZP.40	
2	2579212396	JOÃO PAULO NARCISO FERREIRA	EXT	1	60-QZP.60	
3	3781048365	ELSA SOFIA SOUSA ALVES AFONSO TAVARES	EXT	1	45-QZP.45	
4	3523651662	FLORBELA DA SILVA GOMES FERREIRA	EXT	2	45-QZP.45	
5	6385081907	SÓNIA CATARINA BRANCO BORGES	EXT	2	46-QZP.46	
6	4986989596	FERNANDO ARTUR GONÇALVES GASPAR	EXT	2	45-QZP.45	
7	3775325743	MARTA FILIPA ALMEIDA CARVALHO	EXT	2	45-QZP.45	
8	5822112315	JOANA MARIA DE MAGALHÃES FRANCISCO	EXT	2	45-QZP.45	
9	8782812594	FRANCISCO GABRIEL DE SOUSA DIAS	EXT	2	45-QZP.45	
11	2151080978	CARLA SOFIA CARREIRA ALVES DO RIO	EXT	2	46-QZP.46	
17	6874257730	MAGDA ISABEL PERALTA GERALDO	EXT	2	59-QZP.59	

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela AGSE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em [www.dgae.medu.pt](http://www.dgae.medu.pt) e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Tipo de candidato/a - EXT - Externo; LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração;
- Prioridade em que se posiciona;
- Código e designação do QZP de colocação/provimento;
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.º 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela AGSE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em [www.dgae.medu.pt](http://www.dgae.medu.pt) e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.